



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.900, de 14 de outubro de 2002.

Altera a ordenação disciplinar da ocupação do solo, modificando Zona de Espaço Urbano.

O Senhor Milton Arruda de Paula Eduardo, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D e c r e t a:

Art. 1º A Rua General Osório, desta cidade de Taquaritinga, de ambos os lados, passa a ter o seguinte zoneamento:

I - Zona Mista, no trecho compreendido entre a Praça Santos Dumont e a Rua Siqueira Campos, em seus alinhamentos prediais direito e esquerdo.

II - Zona Comercial e Residencial, no trecho compreendido entre a Rua Siqueira Campos e a Rua Campos Sales, em seus alinhamentos prediais direito e esquerdo.

Parágrafo único Fazem parte também do referido zoneamento, os lotes de esquina que possuem suas testadas principal voltadas para as ruas internas, que confrontam lateralmente com a Rua General Osório.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 14 de outubro de 2002.


Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
- Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão -